



1000ª Reunião do Conselho de Administração por Circuito Deliberativo

BLUEBOOK

Mobile meeting

● Prodam SP - CA

Terça-feira
FEV
08
2022

🕒 12:00 ~ 12:30

📍 Via Plataforma Teams

Proprietários: Igor Estagiário; Márcio R. P. Mendes;

Sara Andrade da Silva; Stephanie Leticia Sousa;

Participantes: Alessandra Ber; Alexandre Artur Perroni;

Alexsandro Peixe Campos; Andre Tomiatto de Oliveira -

Presidente do Conselho; Daniel Eduardo Edelmuth;

Flavio Barbarulo Borgheresi; Marcelo Itiro Takano;

Márcio R. P. Mendes; Tarcila Peres Santos;

Pauta



Andre Tomiatto de Oliveira - Presidente do Conselho

O Presidente do Conselho Sr. André Tomiatto de Oliveira convoca para hoje, 08/02/2022, em caráter extraordinário, Reunião do Conselho de Administração por Circuito Deliberativo para discussão e votação do seguinte item da Pauta da ORDEM DO DIA:

I - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF

1) Análise e deliberação visando aprovação da proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2022, compreendendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, seguindo a diretriz COGEAI de novembro/2019, conforme percentuais destacados na Planilha Percentuais e Impactos.

Processo SEI 7010.2022/0002026-1

Matéria aprovada por unanimidade na 2086ª Reunião de Diretoria ocorrida no dia 07/02/2022.

12:00 ~ 12:15
15 minutos

	Página
📄 Planilha Percentuais e Impactos.pdf	4
📄 Acordao_Dissidio_Coletivo_SINDPD_2020.pdf	5
📄 _Minuta__Acordo_Coletivo_de_Trabalho_2022.pdf	138
📄 circular_Seprosp_Sindpd_11012022.pdf	165



Márcio R. P. Mendes

Com a finalidade de subsidiar a votação, os documentos relativos a pauta estão anexos nesta plataforma para consulta.

Solicitamos que os votos dos (as) Conselheiros (as)* pertinentes ao assunto tratado na reunião sejam proferidos, excepcionalmente, até hoje, dia 08/02/2022, às 23:45 horas, por meio do Portal Atlas Governance, considerando a urgência que o caso requer, sob pena de ser considerado ausente o (a) Conselheiro (a) que não se manifestar no prazo estipulado.

(*) Aplicabilidade do art. 13, do Decreto Municipal nº 58.093, de 20 de fevereiro de 2018.

Considerando a necessidade de encaminhamento desta deliberação em questão, aos órgãos de controle municipais, acrescentamos, que alcançado o número mínimo de votação necessária para a aprovação e/ou finalizando o prazo de votação, o circuito será encerrado.

O Presidente do Conselho de Administração encontra-se à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Secretaria de Governança da PRODAM

12:15 ~ 12:30
15 minutos

Matérias em deliberação

– DAF - ITEM 1. Deliberação visando aprovação da proposta para o Acordo Coletivo de Trabalho de 2022, compreendendo o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, seguindo a diretriz COGEAI de novembro/2019, conforme percentuais destacados na Planilha Percentuais e Impactos. Matéria aprovada por unanimidade na 2086ª Reunião de Diretoria ocorrida no dia 07/02/2022. Processo SEI 7010.2022/0002026-1.